



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

**DECRETO Nº 000977/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01191/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 360.967,60 (trezentos e sessenta reais noventa e seis e sete reais e sessenta centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

**04.005-Gabinete do Secretario e dependencias**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.005.12.361.0008.1025.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	68.807,60
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
04.005.12.361.0008.2028.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	24.800,00
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
<b>Sub-Total:</b>		<b>93.607,60</b>

**06.001-Gabinete do Secretário e dependencias**

06.001.20.608.0012.1023.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	4.000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
06.001.20.608.0012.2089.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	7.000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>11.000,00</b>

**07.001-Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanism**

07.001.15.451.0014.1079.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
07.001.15.452.0014.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	94.000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
07.001.15.452.0014.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	11.300,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>205.300,00</b>

**15.001-Gabinete do Secretario e dependencias**

15.001.06.125.0015.1068.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	62.360,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>62.360,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 372.267,60**

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$360.967,60 (trezentos e sessenta reais noventa e seis e sete reais e sessenta centavos), sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Redução de dotação do orçamento 2022.

**04.002-Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.002.13.392.0010.1014.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
04.002.13.392.0010.1069.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	5.000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>7.000,00</b>

**04.005-Gabinete do Secretario e dependencias**



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152


gabinete.cbn@gmail.com

**DECRETO Nº 000977/2022**

04.005.12.361.0008.1030.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		24.900,00
04.005.12.361.0008.1046.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		43.907,60
04.005.12.361.0008.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		24.800,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>93.607,60</b>
<b>06.001-Gabinete do Secretário e dependencias</b>		
06.001.20.608.0012.2090.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.000,00</b>
<b>07.001-Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanism</b>		
07.001.15.451.0014.1078.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
07.001.15.451.0014.1080.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.300,00
07.001.15.452.0014.1053.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
07.001.15.452.0014.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		94.000,00
07.001.26.782.0014.1031.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>205.300,00</b>
<b>15.001-Gabinete do Secretario e dependencias</b>		
15.001.06.125.0015.1066.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
15.001.06.125.0015.1081.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		14.860,00
15.001.06.125.0015.2113.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
15.001.06.125.0015.2113.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
15.001.06.125.0015.2114.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>62.360,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>372.267,60</b>

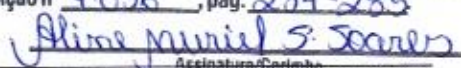
Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 22, Abril de 2022

  
JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 138º  
Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado  
placar da Prefeitura Municipal, em 22/04/22  
e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado  
Mato Grosso, em 03/08/22, ano XVII  
edição nº 4.036, pág. 284-285

  
Alime Muriel S. Soares  
Assinatura/Carimbo

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 977/2022**



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

**DECRETO Nº 000977/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01191/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 360.967,60 (trezentos e sessenta reais novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

**04.005-Gabinete do Secretario e dependencias****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.005.12.361.0008.1025.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		68.807,60
04.005.12.361.0008.2028.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		24.800,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>93.607,60</b>

**06.001-Gabinete do Secretário e dependencias**

06.001.20.608.0012.1023.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
06.001.20.608.0012.2089.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>11.000,00</b>

**07.001-Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanism**

07.001.15.451.0014.1079.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
07.001.15.452.0014.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		94.000,00
07.001.15.452.0014.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.300,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>205.300,00</b>

**15.001-Gabinete do Secretario e dependencias**

15.001.06.125.0015.1068.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		62.360,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>62.360,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>372.267,60</b>

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$360.967,60 (trezentos e sessenta reais novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), será utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Redução de dotação do orçamento 2022.

**04.002-Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.002.13.392.0010.1014.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
04.002.13.392.0010.1069.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>7.000,00</b>

**04.005-Gabinete do Secretario e dependencias**

Emissão: 29/07/2022 07:51:26

Page 1 de 2  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

**DECRETO Nº 000977/2022**

04.005.12.361.0008.1030.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	24 900,00
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
04.005.12.361.0008.1046.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	43 907,60
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
04.005.12.361.0008.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	24 800,00
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
<b>Sub-Total:</b>		<b>93.607,60</b>
<b>06.001-Gabinete do Secretário e dependencias</b>		
06.001.20.608.0012.2090.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	4.000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.000,00</b>
<b>07.001-Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanism</b>		
07.001.15.451.0014.1078.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	50 000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
07.001.15.451.0014.1080.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	11 300,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
07.001.15.452.0014.1053.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	40 000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
07.001.15.452.0014.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	94 000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
07.001.26.782.0014.1031.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	10 000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>205.300,00</b>
<b>15.001-Gabinete do Secretário e dependencias</b>		
15.001.06.125.0015.1066.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	5 000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
15.001.06.125.0015.1081.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	14 860,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
15.001.06.125.0015.2113.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20 000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
15.001.06.125.0015.2113.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	15 000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
15.001.06.125.0015.2114.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7 500,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Sub-Total:</b>		<b>62.360,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>372.267,60</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Gabinete do Poder Executivo Municipal

CANABRAVA DO NORTE, 22, Abril de 2022

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL